



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 401/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 070/2015 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO INVENTARIANTE.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve alterar a portaria nº 070/2015 e **DESIGNA** novos membros, para compor a comissão Inventariante:


ANICE LUFT MAGNI
IONARA HANSEN DE OLIVEIRA
JEOVANE PRATES DA SILVA


Sob a presidência do primeiro, com finalidade de manter atualizado o cadastro dos bens do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2017.


STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.10.2017


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 23/10/17 a
23/11/17

Servidor